



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você* 1574  
C

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DO RELATÓRIO**

Trata-se da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.07.17.02, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Educação, em 10 de maio de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Concorrência Eletrônica, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

E Após a emissão do parecer conclusivo, sobre a regularidade do certame, passamos ao parecer e conclusão da Homologação.

**DO PARECER**

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 708/2024, de 01 de abril de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo nº 2024.07.02.02. Após verificado os autos, que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas, foram devidamente adjudicadas, concluímos.

**DA CONCLUSÃO**

Deste modo, **HOMOLOGO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

**Vencedor 01:**

- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2024.07.02.02**
- b) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **2024.07.17.02**
- c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **26/06/2024**
- d) EMPRESA: **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
- e) VALOR GLOBAL: **R\$ 449.995,10 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Assim conforme, a legislação vigente, ficam homologados o vencedor anteriormente descrito.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você* 1575  
C

ACOPIARA/CE 26 DE JUNHO DE 2024.

ALMIR SEVERINO ISIDÓRIO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO